



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e, 20(vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10(dez) dias a contar de 14 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2023, e 10(dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda